

**DECRETO Nº AJG 267/2013**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o senhor Olavo Vendruscolo não pertence mais ao quadro de servidores do município;

Considerando a necessidade de nomear um novo representante titular da Secretaria Municipal de Educação para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica alterada a representatividade da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, art. 1º, inciso II, do decreto nº AJG 070/2013, de 05.02.2013, passando a ter a seguinte representação:

II – Secretaria Municipal de Educação	
MELANIA ZULIAN FIORENTIN	- Titular
VERA LÚCIA CORRÊA	- Suplente

Art. 2º. Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº AJG 070/2013, de 05 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 14 de agosto de 2013.

**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**  
Prefeito Municipal